

**ATA 04 - GT MICROZONEAMENTO
23 DE ABRIL DE 2025**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, os membros do Grupo de Trabalho de Zoneamento Urbano se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Gisele dos Santos Machado (SMPHDU), Daniel Martins da Silveira (SMPHDU), Júlia Silveira Peagle (SMPHDU), Jackson Sullivan Rios Haskel (SMPHDU), e Luiza Dulcetti Domingos (FLORAM).

ANÁLISE DE PROCESSOS

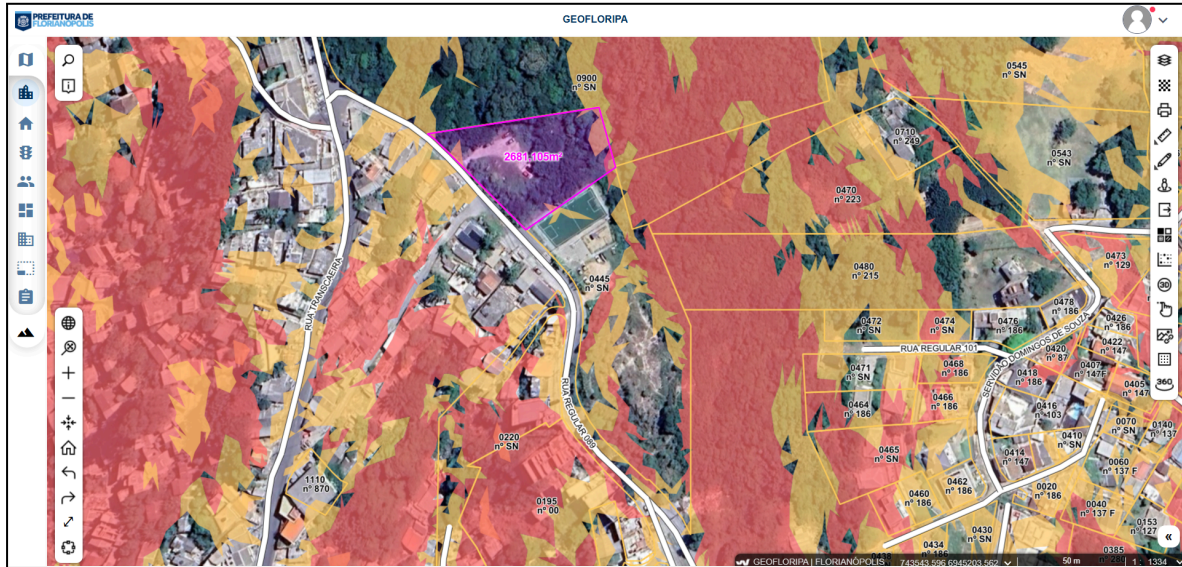
PMF E 00116059/2022 - O grupo retomou os fatos apresentados e se posicionou pelo indeferimento da solicitação de consolidação do zoneamento pleiteada. Não há definição inequívoca da posse do imóvel e da situação do zoneamento urbano nas datas referidas diante dos documentos apresentados.

PMF E 00011525/2023 - Ficou deliberado pelo aceite da peça “27489366” do órgão de desenvolvimento urbano para indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente de ATR - 3.4 no imóvel. Após consolidação, deverá ser encaminhado para adequação da cartografia oficial do zoneamento pelo setor competente.

PMF E 00235114/2024 - Ficou deliberado pelo aceite da peça “26315255” do órgão de desenvolvimento urbano para indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente de AMC-6.5 no imóvel. Após consolidação, deverá ser encaminhado para adequação da cartografia oficial do zoneamento pelo setor competente.

PMF E 00224264/2024 - Ficou deliberado pela correção da peça “27781268” do órgão de desenvolvimento urbano para indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente considerando os critérios de domínio privado, considerando que a parte requerente se enquadra nesta classe de domínio.

PMF I 00064694/2025 - Ficou deliberado pelo encaminhamento do processo ao órgão ambiental para análise da consolidação do zoneamento frente a aparente inexistência de Área de Preservação Legal (APL) na área rosa do terreno destacada na imagem abaixo, pleiteada para a construção do Centro de Saúde:



Mapa destaque do terreno com a camada de APL do GeoFloripa

Também, destaca-se o interesse público da solicitação da Secretaria de Saúde.

Deve-se considerar para consolidação apenas a área do terreno pleiteada e apresentada no levantamento topográfico.

Posteriormente à análise do órgão ambiental, o processo deve ser encaminhado para análise do órgão de desenvolvimento urbano para indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente.

Sem mais para a reunião o Sr. Daniel agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18:00h